LEI Nº 4.692/2007

Denomina logradouro público

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica denominada por "Jurandir da Fonseca Teles" a atual rua Dois, localizada entre os lotes de nº 6, 7, 8 e 3, 4,5; e entre a rotatória e a rua Três, no Distrito Industrial Fernando Antônio Pereira de Almeida junto à BR 262, na cidade de Pará de Minas.

Art. 2º –Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de abril de 2007.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretário Municipal de Gestão Pública